



ATA N. °13/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
CÂMARA 2024/06/07**



ATA N. °13/2024

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, António Manuel Caria dos Santos, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e doze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Sequeira, prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: começou por cumprimentar todos e deu nota da substituição do Senhor Vereador João Paulo Delgado pelo Senhor Vereador António Caria dos Santos e da Arquiteta Teresa Quinto, pelo Arquiteto Paulo Contente. Quis dar resposta a uma questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Reis que terá a ver com as esperas no Centro de Saúde no exterior do Edifício – que essa questão foi colocada ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde e que prontamente deu a resposta ... “que a situação referida irá ser devidamente avaliada e a confirmar-se lamenta o sucedido... tal, não estará de acordo com as orientações dadas pelo atual Conselho de Administração, da ULS de Leiria... que pensa que terão sido orientações do executivo anterior, sendo contrárias às que atualmente foram dadas. Que, a situação já se encontra resolvida. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Jorge, que depois de cumprimentar todos deu algumas notas: fez referência à subida de Divisão de Elite do Nazaré D. Fuas Andebol Clube, masculino sénior, sendo um momento histórico para a Nazaré e região. Que a BIR foi bicampeã nacional de Hóquei Feminino, no escalão de Sub-15, sendo também um momento importante.

Que, no âmbito da Proteção Civil, deu nota que foram realizados, mais uma vez os trabalhos de limpeza, dos caminhos florestais, com principal enfoque na Junta de Freguesia de Famalicão, sendo a que terá um risco mais complexo de resolução em caso de incêndio rural. Quis ainda fazer referência ao Senhor António Lacerda Sales, como uma pessoa incrível, sempre muito disponível, um excelente técnico na área da ortopedia, e que a nível pessoal o apoia, porque não merece que “a máquina trituradora da política e da justiça, lhe faça o que lhe estarão a fazer a dois dias das eleições. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que cumprimentou todos e todas e quis dar respostas às questões colocadas pela Bancada da CDU, em 27.05.2024: sobre a solidariedade para com o povo da Palestina, disse que, em termos de Gabinete da Ação Social, e no âmbito das atividades ali promovidas, e que no dia 29 de novembro, será sempre assinalado a solidariedade para com o povo da Palestina, dia esse que provem da decisão da Assembleia Geral da ONU, em 1977. Que, mais perto da data, irão dedicar-se ao tema, e pode passar pela iluminação do Ascensor. -----

-Sobre a requalificação do mercado, disse que, havendo necessidade de se fazer uma intervenção profunda, não se verificará nenhuma requalificação, mas que continuarão a fazer melhorias funcionais, e de segurança, sempre que se justifique. Que irão promover a dinamização das lojas do mercado para arrendamento e que tencionam trazer à reunião de Câmara duas lojas para arrendamento, e a notificar os donos de loja e a informar que as lojas serão para comércio e não para estarem encerradas. Sobre os buracos na Rua da Lagoa, irá tentar perceber o que se passará. Que, em relação ao barulho da Gare do ascensor, uma das coisas que fez foi tentar perceber se existia barulho dentro da Gare, e que lhe foi transmitido que o barulho que poderia existir, no horário noturno, seria o som da campainha, sendo que o que se passar fora, a nível de barulho, dará direito a autos de contraordenação. Que, existe um a decorrer no Gabinete de Contraordenações da Câmara Municipal, e que tencionam aplicar a Lei em relação às questões



do barulho e do ruído. -----

Quanto à questão da iluminação do Parque de Estacionamento de Valado dos Frades, que indagou os serviços da Câmara e a informação que deram foi que para já foram colocados seis candeeiros em três postes na parte interior/exterior do Parque, assim que foi aberto ao público. Que, no momento já foi solicitado à E-Redes a avaliação e reportada a necessidade desse mesmo reforço. Quis aproveitar para reforçar a informação de que dispõem de um Gabinete de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, chamado SAAS. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga**, que cumprimentou todos e deu algumas notas: a inauguração da peça de arte que foi colocada no Parque de Estacionamento do Porto de Abrigo, e pelo feedback obtido tem sido positivo e que espera que surjam outras iniciativas do mesmo género. -----

- **Que, sobre a ponte do rio D'Areia, em Valado dos Frades, disse que, as obras iniciaram no dia 29 do mês passado, que se encontram a correr bem e que já foram colocadas quase todas as estacas e que levará de seguida o tabuleiro para finalizar a ponte e que se espera que a obra esteja concluída no início do mês de agosto. Que, foi enviado para todos os vereadores, um "historial" da obra, de todo o seu processo, pedido esse feito pelo vereador da CDU.** -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que depois de cumprimentar todos, teceu algumas considerações: quis dar os parabéns que atingiram um grande sucesso, ao Milton Estrelinha e ao Clube de Andebol D. Fuas. -----

- **Quis colocar uma questão relativamente à Rua da Paz: que já perto de dois meses alguém tirou/levantou o pin que se encontrava no centro, evitando que os carros estacionassem nessa Rua, e que levantaram a calçada. Que o pino lá continua e que a calçada se encontra toda levantada e que no sábado passado, uma senhora com 71 anos caiu. Quis, chamar a atenção para esse facto. Que, existem funcionários da Câmara que passam todos os dias naquela rua, e que não custaria nada, darem informação. Que a Sub-Vila já se encontra também a precisar de uma**

requalificação - as pedras encontram-se todas levantadas, o chão todo aos buracos. -----

Fez referência à informação dada sobre o Centro de Saúde, nomeadamente ao facto de as pessoas se encontrarem à espera de consulta na rua e ao facto do Diretor ficar admirado com essa situação! -----

- Que, também alertou para o Centro Escolar da Nazaré em que o piso ainda não terá sido reparado. Que, felicita o facto da obra da Ponte do rio D'Areia ter arrancado. -----

- Questionou sobre a Colónia Balnear, uma vez que a sua situação será um perigo de saúde pública. -----

- Quis colocar uma questão sobre a CPCJ (Instituição oficial, não judiciária, com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem) – o que se passa ali, que em 18 meses, cinco técnicos/colaboradores do Município, tenham pedido para sair, alguns alegando incompatibilidade com o Presidente, com informação escrita. O que se passará? -----

Que houve, durante o ano letivo um aluno/a que beneficiou do Transporte Escolar, em veículo de Táxi. Perguntou se alegadamente, haveria, ou não, alternativa de autocarro? Quais os custos totais desse transporte? -----

*- Usou da palavra o senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, que cumprimentou todos e começou por perguntar se a atual reunião já se regia, pelo Regimento que o PS aprovou na última reunião de Câmara, ou se as normas aprovadas só entram em vigor no novo formato de atribuição dos tempos de intervenção a cada um dos vereadores, após a publicação em Diário da República? **Interveio a Dra. Helena Pola**, para responder ao senhor Vereador: que o Regimento será um documento interno, aprovado pela Câmara Municipal; que não carece para tomar eficácia, da publicação em Diário da República. Que, a partir do momento, que a aprovação será feita em Ata, com eficácia, como são todas, será imediatamente válida. Que, confirma, que a alteração ao Regimento já se aplicará à presente reunião de Câmara. **Prosseguiu o Senhor***



Vereador António Caria, para dizer que, a dívida surge, porque exatamente no documento que apresentaram dizia, que só depois de aprovado e publicado em Diário da República. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, colocou questões que aqui se transcrevem: -----

“Muito bom dia. Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

0º. – Congratular todos os atletas e clubes já referidos e reforçar o título de campeãs nacionais que foi mais uma vez alcançado pelas atletas de Sub-15 do hóquei em Patins da BIR de Valado dos Frades. Temos uma proposta de voto de louvor para apresentar, que colocaremos na mesa se for entendido que representa todos os vereadores da Câmara Municipal. -----

1º. – Começamos com uma pequena intervenção sobre os tempos para intervenção. O executivo do PS, para tentar “calar” a força política que verdadeiramente aqui mais teme, tendo em conta o volume de trabalho apresentado, a capacidade de proposta e de denúncia demonstrados ao longo do mandato, quis impor novas regras. Regras que nunca sentiu necessidade de adotar durante 10 anos de governação. É estranho que o queiram impor agora?! Isto é apenas mais um sinal da sua incapacidade em estancar a preparação e todo o trabalho apresentado pela CDU? Ou será que há outras incapacidades? No entanto, exigem aos outros aquilo que não são capazes de fazer. Falam em regras de funcionamento da democracia; em equidade nos tempos de intervenção; em ditadura das minorias. O que dizer então da ditadura da maioria do PS, que se permite a tudo, a dizer e a fazer o que bem entende e não prestar contas a ninguém? E os tempos das respostas aos requerimentos colocados? Esses não têm de ser encurtados? Aí já não entram as regras da democracia? Há requerimentos colocados pela CDU nesta câmara que há quase um ano que não têm resposta. (Relatório sobre a execução das transferências de competências na área da educação, por exemplo.) Há outros que nunca foram respondidos. (Resultados financeiros do festival de música “A Onda” no estádio do Viveiro)! Outros ainda, que de 15 em

15 dias ouvimos dizer que, entretanto, serão respondidos, mas até agora nada. (Caso das Garoupas; Investidor canadiano; Colocação de contentor da Estrela Galicia para venda de bebida no campeonato de ondas gigantes em janeiro último, Etc. Etc.). Esta falta de rigor, esta indisponibilidade de encurtar os tempos de resposta às questões apresentadas pela oposição, para fazer, isso sim, a transparência e a democracia funcionar, esses tempos nunca se encurtam, bem pelo contrário, perdem-se de vista de tão compridos que são! - Perguntamos se a atual reunião já se rege pelo que o PS, nesta câmara, aprovou na última reunião, ou se as normas aprovadas só entram em vigor, no novo formato de atribuição dos tempos de intervenção a cada um dos vereadores, após a publicação em diário da República? -----

2º. – Como não há regra sem exceção, sempre que a norma é alterada devemos reconhecer tal facto. Por isso, e desta forma, agradecemos, ainda assim, - aquilo que não é mais do que a sua obrigação -, ao Sr. Vereador Salvador Formiga o envio das respostas, recebidas ontem às 14h56m, sobre a atual situação da obra de construção da Ponte sobre o Rio da Areia, em Valado dos Frades. Assim já poderemos responder com informação fidedigna e atual a quem nos tem questionado sobre o atraso naquelas obras. De qualquer modo, importa ainda dizer que o atraso evidente da construção e agora a prorrogação dos prazos pedidos pelo construtor, deve ser devidamente fiscalizado pelos serviços camarários e pelos eleitos, dado estarmos próximos das colheitas das frutas e de outros produtos hortícolas e os produtores terem necessidade de circular naquela ponte. Coisa que não acontece desde dezembro de 2022. Por isso, vamos também aqui acompanhando os desenvolvimentos. Já o conjunto de perguntas feitas há quase 1 mês, nas diversas áreas de governação, essas ainda estão a aguardar o tempo da vossa democracia. -----

3º. – Monumento de homenagem aos construtores do Porto da Nazaré: - Já conseguiram concertar com a Docapesca essa difícil empreitada de materializar o local para implantar o que foi aqui aprovado por proposta da CDU? Relativamente a este projecto, ainda estamos à espera



de ser ouvidos pelo executivo para podermos apresentar a ideia da CDU que está na base da nossa proposta. -----

4º. – Bolsas Artísticas: - Já conseguiram concluir essa hercúlea tarefa de fazer uma reunião à distância com 4 pessoas – os membros do júri das bolsas municipais de apoio à criação artística e literária? Essa tarefa está difícil! -----

5º. – Rotunda em Fanhais: -----

5.1 - Já encontraram o modelo mais adequado? -----

5.2 - Já sabem quando é que a obra se inicia? -----

6º. – Prova de atletismo e calçada da Praça Sousa Oliveira e Marginal: -----

6.1 – Questionamos se o executivo indicou aos serviços competentes, sobre a necessidade de se proceder ao calcetamento e ao nivelamento da calçada da estrada que atravessa a Praça Sousa Oliveira e também em algumas partes da marginal, onde faltam pedras e onde existem alguns buracos e desníveis nos pavimentos? Deixamos a questão e o alerta dado acontecer amanhã uma prova de atletismo que irá fazer ali passar algumas centenas de atletas a correr. Pareceu-nos que houve a tentativa, chamamos-lhe assim pois a situação não está totalmente resolvida, de pelo menos se ajeitarem os buracos. - Alertamos para este facto porque se sabemos que correr em empedrado é já de si uma situação que provoca desconforto aos corredores, se somarmos o estado das calçadas quando elas não se encontram em perfeitas condições podemos estar sujeitos a promover lesões nos atletas, mas não só, que de todo são dispensáveis, pois queremos que tudo corra sempre pelo melhor quando se trata de receber pessoas que nos visitam, quer seja no desporto, quer seja em turismo. E este alerta acontece hoje porque ainda vamos a tempo de verificar tudo e de resolver os eventuais problemas que sejam identificados. -----

7º. – Falta de informação e de respostas sobre a razão para a falta de pagamento das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior. -----

7.1 – Prestes a terminar mais um ano de estudos académicos perguntamos agora se já foram pagos os valores atribuídos aos alunos contemplados? -----

7.2 – Fazemo-lo mais uma vez porque as bolsas de estudo referentes a este ano letivo até há 10 dias atrás não haviam sido pagas, o que, em nossa opinião, não é a melhor forma de tratamento dado aos alunos mais necessitados, pois é desses que falamos. Quando estão em causa pagamentos de valores que mais não dão do que para pagar as propinas é da mais elementar justiça que se proceda o quanto antes a tais pagamentos por parte da autarquia”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, para dizer que a resposta à questão colocada sobre o Regimento, disse que, ...” Caso seja aprovada a presente proposta, a mesma deve ser incluída no Regimento da Câmara Municipal da Nazaré e entra em vigor imediatamente após a sua publicação”. Sobre a questão colocada da Colónia Balnear, referiu que, se estará perante um espaço que será privado, e que têm estado em contacto com quem de direito, por causa da saúde pública, mas que não existem desenvolvimentos. -----

Sobre a bolsa artística disse que, efetivamente existiram algumas dificuldades em marcar uma reunião com os jurados, mas que finalmente se conseguiu marcar para o dia 20 de junho uma reunião online, com os cinco elementos.-----

Em relação ao aluno que beneficiou, disse que, existe na verdade a possibilidade de os alunos com necessidades especiais serem transportados por ambulância, por táxi, e que isso será colocado no final do ano numa plataforma – Revvase – Plataforma de Registo de Verbas e Valores da Ação Social Escolar, (que tem como objetivo a recolha e tratamento da informação, em tempo real, dos Programas Ação Social Escolar) em que o Município pagará antecipadamente, mas que depois será ressarcido. Que será uma questão para se aprofundar, porque se for um aluno que anda de táxi, provavelmente não terá condições para andar de transportes públicos. -----

- **Usou da palavra a Vereadora Regina Piedade**, para prestar esclarecimentos: que relativamente



à CPCJ, remarcou que foi representante do Município durante seis anos e que no momento já não o faz. Que, a representante do Município é a Dra. Ana Neto, e que, não obstante têm falado algumas coisas, sobre o que ali se passam. Que, todos os Comissários que fazem parte da Comissão Alargada e que depois com a representação da Comissão restrita, tem o seu tempo de duração de três anos, bem sendo que, se encontra na disponibilidade de cada uma daquelas pessoas, querer continuar ou não. Que, quando saem, têm de justificar a sua saída perante a Comissão Nacional. Que, muitos fazem o prazo máximo dos três anos, podendo ir até aos seis anos ou até aos nove. Quando chegam aos nove anos, não podem voltar a renovar a pretensão de ser Comissário na Comissão. Que, quem fica como Comissário da CPCJ, fica por sua conta e risco não sendo subserviente à entidade patronal – terá de ser independente, e toma decisões por aquilo que será a sua formação, a sua consciência. Que, no caso em apreço, e reforça, que são obrigados a ficar os três anos, mas que se pretenderem sair, fazem a comunicação à Comissão Nacional, dando o seu aval para a saída. Que, o Município tem o seu representante, a Ana, e depois os cooptados ou apoio técnico, serão decididos depois na Comissão alargada – no caso são funcionários da Câmara, mas que poderiam ser qualquer outro que fizesse parte da Alargada. Que, sabe que a Dra. Graça, no momento se encontra hospitalizada. **O Senhor Presidente**, solicitou à Dra. Ana Neto, que enviasse um relatório à Senhora Vereadora para se poder responder às questões colocadas. -----

- **Usou da palavra o Senhor Arquiteto Paulo Contente**, para esclarecer que relativamente à Colónia Balnear, o projeto de arquitetura já se encontra aprovado, e que foram contactados para informar que irão entregar os projetos das especialidades e que o processo anda devagar, mas que não se encontra parado. -----

Usou da palavra o senhor Vereador António Caria, para dizer que o ponto sobre a CPCJ os preocupa, que os preocupa o que efetivamente se estará a passar! Que, pensa que, a Câmara deveria tomar a iniciativa de perguntar diretamente, nomeadamente o Presidente de Câmara, por

escrito, fundamentando as informações chagadas à reunião de Câmara, para que seja dada a resposta cabal, fundamentada, do que efetivamente se passará naquele órgão. Que, também seria importante se saber, as faltas que são dadas, pelos nomeados, pela Assembleia Municipal, pela Câmara, pelos partidos, de forma a se verificar, se todas as reuniões tiveram o quórum necessário, para poderem decidir. Que, será uma proposta CDU, que seja a Câmara e não a representante da Câmara. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, disse que, como membro da CPCJ – eleito pela Assembleia Municipal, como cidadão, faltou a duas sessões da Alargada, porque não se encontrava na Nazaré e em que numa delas, nem se encontrava em Portugal. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador António Caria, para dizer e em resposta ao Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que ainda não têm acesso às Atas das sessões. Que, fazem essa referência, porque sabem que há anos que alguns elementos nomeados, não comparecem às reuniões. -----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, para dizer que, quando levantou a questão da CPCJ, não era para gerar atritos! Que a responsabilidade é da Câmara e de todos, será que a CPCJ, sendo um órgão extremamente importante, porque cuida dos jovens em perigo e em vulnerabilidade, deverá funcionar e enquanto cidadãos e políticos, se deverá chamar atenção para que as coisas funcionem. Que, no momento, estará a funcionar mal, e que algo se passará! –

- Usou da palavra o Sr. Presidente, para lembrar que tinha dado entrada na mesa um voto de louvor público à equipa de Sub-15 feminina de Hóquei em Patins da Biblioteca Instrução e Recreio, no Campeonato Nacional Feminino de Sub-15. Participantes no Grupo 2, a equipa da BIR registou três vitórias e uma derrota, conseguindo assim somar nove pontos e o primeiro lugar do grupo. Já na final, sagrou-se campeã nacional. Pediu de seguida à secretária da reunião que lesse a proposta que se transcreve: -----



“O vereador independente, proposto pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré (CMN), presente nesta reunião em substituição do eleito por esta força política, vem apresentar para deliberação um Voto de Louvor Público, nos seguintes termos: -----

Decorreu no passado fim-de-semana, em Coimbra, o Campeonato Nacional Feminino de Sub-15 em Hóquei em Patins, tendo participado neste evento a equipa de Sub-15 feminina de Hóquei em Patins da Biblioteca Instrução e Recreio. -----

Participantes no Grupo 2, a equipa da BIR registou três vitórias e uma derrota, conseguindo assim somar nove pontos e o primeiro lugar do grupo. -----

Já na final, a equipa da BiR, composta mais uma vez com a ajuda de atletas de outros clubes, no caso o plantel da BIR foi composto por 4 atletas da BIR, 2 do Hóquei Clube de Turquel, 1 da Associação Alcobacense de Cultura e Desporto, 1 do Sporting de Tomar e 2 do Académico do Porto, venceu o HC Lourinhã por 2-0, sagrando-se mais uma vez campeã nacional. -----

A equipa da BIR, detentora do título nacional desde o ano passado, voltou a brilhar neste desporto sobre rodas tendo assim vencido o campeonato pelo segundo ano consecutivo. -----

Estão de parabéns todas e todos os participantes desta jornada gloriosa para o desporto local, que ficará na história daquela também histórica Colectividade de Valado dos Frades. -----

Por tal motivo, a Câmara Municipal da Nazaré reunida no dia 07 de junho, delibera: -----

1.º — Manifestar com alegria e reconhecimento a conquista do Bi-Campeonato Nacional conseguido por todos os elementos intervenientes na equipa de Sub-15 Feminina de Hóquei em Patins da Biblioteca de Instrução e Recreio; -----

2.º - Distinguir todas as atletas, a treinadora e os restantes elementos da equipa técnica e membros da secção de Hóquei em Patins da BIR com a entrega deste Voto de Louvor Público.

3.º - Que seja dada a devida publicidade ao feito desportivo obtido pelas jovens desportistas, por ser justíssima a divulgação da atribuição deste voto de louvor às destemidas patinadoras, à

equipa técnica, aos seccionistas do Hóquei em patins e ao clube Biblioteca de Instrução e Recreio. -----

Se aprovado, deve ser enviado ou entregue a todos os aqui louvados. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024, -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré, -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

A proposta de voto de louvor público foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do Público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

341/2024 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número três, de 05 de fevereiro de 2024, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

342/2024 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - ANO 2023

Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente o Relatório de Gestão Consolidado do Município da Nazaré, com informação n.º 345/DAF-SGFCT/2024, datada de 2024/06/03, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, os documentos do Relatório de Gestão Consolidado do Município da Nazaré – Exercício Económico de 2023 e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----



Intervio o Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referindo que - Nestes documentos valorizamos a sua apresentação e a forma como estão explanadas as razões para os factos descritos de forma transparente e concisa. Se essa parte obrigatória é de valorizar por estar claramente correta e compreensível, o mesmo não podemos dizer do que todos os documentos revelam relativamente às contas, principalmente o resultado financeiro do grupo municipal. O resultado negativo de mais de 405 mil euros, (-405.662,03€), espelha bem o resultado das políticas do executivo municipal e das administrações das restantes entidades do grupo municipal, SMN e NQ, mesmo que estas duas não tenham tido resultados negativos nas suas contas anuais. SMN resultado líquido do período no valor de 777.294,36€ e NQ resultado líquido de 297.373,43€. Quando nos referimos aos resultados negativos do grupo, - que é o que aqui se analisa -, sentimos que o que temos identificado aqui e em outros fóruns políticos locais é verdadeiro relativamente ao exercício desastroso dos cargos, ao nível financeiro, pelos dirigentes políticos desta autarquia. Tais resultados revelam, mais uma vez, uma clara dificuldade dos executivos dos PS, que governam a autarquia há quase onze anos, em administrar bem e com critério os dinheiros públicos. Estes resultados são anunciadores de claras complexidades futuras na gestão da dívida ainda colossal, pois ao contrário do exigido não conseguiram gerar saldos positivos para a diminuir. Mas, igualmente, na administração das obras públicas a que se candidataram e que também precisam de verbas da autarquia, nomeadamente para pagamento na parte de impostos ao Estado. Mais preocupação nos traz também a ideia de que as necessárias obras no concelho sempre anunciadas, e já reconhecidas como prioritárias para a vida das pessoas e comércio local, como sejam: a renovação e recuperação de várias estradas e ruas por todo o concelho; novos parques de estacionamento; novas ligações de água, saneamento e recolha de águas pluviais; a recuperação do espaço do Mercado Municipal; a construção de habitação social e de outra a custos controlados; obras no edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades; na piscina do Centro Escolar naquela freguesia; terminar o pavilhão de Famalicão;

a Estrada do Farol e zona adjacente; etc., poderão estar comprometidas pela falta de verbas na autarquia, que conta ainda com um custo superior a euros 10.617.494,36 anuais para pagamento de vencimentos aos trabalhadores do grupo municipal. -----

O reconhecido abaixamento no ano passado na arrecadação do IMT e de baixa acentuada nas taxas e tarifas resultantes da diminuição da construção no concelho, cerca de 1,1 M€, poderão ser um claro sinal do que se adivinha vir aí. Se a tudo isto juntarmos a instabilidade já visível a nível mundial, poderemos estar a falar de muitos mais anos de dificuldades para as famílias e comerciantes nazarenos, tal como também já se vê acontecer com a diminuição de apoios financeiros a coletividades locais. Na CDU não somos, - nem queremos ser - profetas da desgraça. Somos, sim, pessoas responsáveis e conscientes, como o provam os alertas constantes que ao longo dos anos temos feito nos órgãos onde temos eleitos. Nomeadamente para a forma como se desbaratava o pouco dinheiro da autarquia em coisas supérfluas e voláteis que apenas alegravam alguns, poucos, em detrimento da maioria da população que, continuamente, tem de arcar com as consequências dos devaneios oportunistas de quem quer alcançar mais visibilidade política e pública à custa dos cargos que ocupa, sem sentir sequer a obrigação de pensar em servir a população. Não fossem os apoios financeiros do Estado para a maioria das obras que aprontaram e passariam pelo executivo sem deixar qualquer marca que não fosse a manutenção da cobrança de impostos e taxas pelo valor máximo legal, sem qualquer manifestação de esforço continuado na perspectiva de o conseguirem baixar, pois não foi para aí que viraram as suas atenções. E para não dizerem que apenas apontamos alguns dos defeitos, pois muitos mais haveria, referimos um trabalho que foram obrigados pelo FAM e Tribunal de Contas a concluir e que os trabalhadores da autarquia têm feito com elevada competência e assertividade: referimo-nos concretamente ao registo das propriedades da autarquia, que ao fim de mais de 30 anos sem assentamento, se encontra praticamente finalizado. Uma notícia boa que documentamos com satisfação porque nem tudo de facto pode estar mal.-----



De seguida O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu voto de vencido, referente ao ponto 342/2024, nos seguintes termos: valorizamos a apresentação dos documentos e a forma como estão explanadas tecnicamente, de forma transparente e concisa, as razões para os factos descritos. Se essa parte obrigatória é de valorizar por estar claramente correta e compreensível, o mesmo não podemos dizer do que todos os documentos revelam relativamente às contas, principalmente do resultado financeiro do grupo municipal, que muito nos continua a preocupar dadas as obrigações contratuais com o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O resultado negativo de -405.662,03€ espelha bem o resultado das políticas do executivo municipal, liderado por Walter Chicharro como era intitulado e endeusado pelos seus correligionários, e pelas administrações das restantes entidades do grupo municipal, SMN e NQ, mesmo que estas duas, não tenham tido resultados negativos nas suas contas anuais. (SMN resultado líquido do período no valor de 777.294,36€ e NQ resultado líquido de 297.373,43€). Quando nos referimos aos resultados negativos do grupo, - que é o que se analisa -, sentimos que o que a CDU e os seus eleitos têm identificado na Câmara e em outros fóruns políticos locais é verdadeiro, relativamente ao exercício desastroso dos cargos ao nível financeiro pelos dirigentes políticos desta autarquia. Tais resultados revelam, mais uma vez, uma clara dificuldade dos executivos dos PS, que governam a autarquia há quase onze anos, em administrar bem e com critério os dinheiros públicos e de baixar a dívida. Estes resultados financeiros do ano de 2023, herança de um ex-presidente que rumou a outros cargos políticos logo que teve oportunidade de se escapar, deixando para outros a função que não conseguiu resolver de diminuir e consolidar essa diminuição da dívida, são anunciadores de claras complexidades futuras na gestão da dívida

ainda colossal. E isto porque as contas da câmara, resultado das políticas económicas implementadas, dependem na maior parte nos impostos diretos e indiretos cobrados à população e aos comerciantes e empresários locais. Por tal facto, logo que haja uma ligeira oscilação negativa na conjuntura económica local, como foi o caso da diminuição da cobrança de IMT e de licenciamentos de obras particulares em menos 1.1 M€, as contas vêm para baixo de forma inequívoca, pois os gastos sempre aumentam sem que haja suporte para os pagar. Igualmente prevemos sérias complicações num futuro próximo na administração das obras públicas a que se candidataram e que também precisam de financiamento da autarquia, nomeadamente para pagamento na parte dos impostos ao Estado. Se o IVA tiver que ser pago pela autarquia no que se refere a obras públicas como, por exemplo, o Funicular para a Pederneira, não vislumbramos como será possível tal obra acontecer na atual situação financeira da autarquia. - Mas disso havemos de falar mais tarde. Ao contrário do exigido pelo contrato com o FAM o executivo que governa não conseguiu gerar saldos positivos para diminuir a dívida financeira àquela entidade, prevendo-se mais avisos e alertas futuros das entidades fiscalizadoras. Mais preocupação nos traz também a ideia de que as necessárias obras no concelho, sempre anunciadas e já reconhecidas como prioritárias para a vida das pessoas e comércio local, como sejam: a renovação e recuperação de várias estradas e ruas por todo o concelho; novos parques de estacionamento; novas ligações de água, saneamento e recolha de águas pluviais; a recuperação do espaço do Mercado Municipal; a construção de habitação social e de outra a custos controlados ou em modelo cooperativo; obras no edifício do Polo de Saúde de Valado dos Frades; na piscina do Centro Escolar naquela freguesia; terminar o pavilhão de Famalicão; a Estrada do Farol e zona adjacente; etc., poderão estar comprometidas pela falta de verbas na autarquia. A tudo isto se soma ainda um custo superior a 10.6M€ (10.617.494,36€) anuais para pagamento de vencimentos aos trabalhadores do grupo municipal. Mais de 40 por cento das receitas gerais vão para vencimentos, como resultado de políticas de conforto e segurança



eleitoral que foram pensadas pelos eleitos do PS com o objetivo da obtenção de votos dos trabalhadores e suas famílias, para assim se manterem no poder a todo o custo. Esta é a verdade! E é preciso que se registre! O já acima reconhecido abaixamento no ano passado na arrecadação do IMT e de baixa acentuada nas taxas e tarifas resultantes da diminuição da construção no concelho, cerca de 1,1 M€, poderão ser um claro sinal do que se adivinha vir aí. Se a tudo isto juntarmos a instabilidade já visível a nível mundial, poderemos estar a falar de muitos mais anos de dificuldades para as famílias e comerciantes nazarenos, tal como também já se vê estar a acontecer com os avisos da diminuição dos apoios financeiros a coletividades locais, algumas delas dependentes de financiamento mensal para vencimentos a atletas que, por isso, já registam também alguns meses de atraso nos pagamentos de ordenados Na CDU não somos, - nem queremos ser -, profetas da desgraça. Somos, sim, pessoas responsáveis e munícipes conscientes, como o provam os alertas constantes que ao longo dos anos temos feito nos órgãos onde temos eleitos. Isto poderia, porque deveria estar claramente melhor, não fosse o despesismo desmensurado que foi realizado pelos executivos liderados pro Walter Chicharro. Tal como para os eleitos pela CDU, não é difícil a quem pense um pouco com responsabilidade reconhecer que a forma como se desbaratava o pouco dinheiro da autarquia em coisas supérfluas e voláteis que apenas alegravam alguns, poucos, em detrimento da maioria da população que, continuamente, tem de arcar com as consequências dos devaneios oportunistas de quem quer alcançar mais visibilidade política e promoção pessoal à custa dos cargos que ocupa, sem sentir a obrigação primeira de servir a população, isto só poderia acontecer. Não fossem os apoios financeiros do Estado para a maioria das obras de reconversão das praças e marginal que aprontaram logo que chegaram, e das outras que já encontraram encaminhadas, e passariam pelo executivo sem deixar qualquer marca que não fosse a manutenção da cobrança de impostos e taxas pelo valor máximo legal, sem qualquer manifestação de esforço continuado na perspectiva de o conseguirem baixar, pois não foi para aí que viraram as suas atenções. E para não dizerem que apenas apontamos

alguns dos defeitos, pois muitos mais haveria, referimos um trabalho que foram obrigados pelo FAM e Tribunal de Contas a concluir e que os trabalhadores da autarquia têm feito com elevada competência e assertividade: referimo-nos concretamente ao registo das propriedades da autarquia, que ao fim de mais de 30 anos sem assentamento, se encontra praticamente finalizado. Uma notícia boa que registamos com satisfação porque nem tudo de facto pode estar mal. Não poderão contar com outro voto da CDU nestas contas do grupo municipal que não seja o voto contra, pois nada fizeram para inverter o rumo que levou ao resultado apresentado. E não foi por falta de alertas e avisos da nossa parte. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré.” -----

O Sr. Vereador Salvador Formiga apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, caros cidadãos do Concelho da Nazaré, -----

Venho manifestar o meu voto favorável ao Relatório de Gestão Consolidado do Grupo Municipal da Nazaré, referente ao ano de 2023. -----

Embora não tenha feito parte da gestão desta autarquia durante esse período, trago comigo o compromisso de reconhecer tanto os sucessos como as áreas em que podemos e devemos melhorar. -----

Voto favoravelmente porque, primeiramente, este é um documento que tem como principal objetivo plasmar e documentar as opções políticas referentes ao ano transato, dotando todos os autarcas, em particular, e os municípios da Nazaré, em geral, de toda a informação financeira necessária para uma melhor fiscalização dos órgãos competentes e um maior escrutínio por parte da população interessada em conhecer de perto o rumo do Grupo Municipal. -----

A esse nível, parece-me claro que o seu propósito é totalmente atingido. -----

Apesar de tudo isso, permitam-me deixar a seguinte reflexão: -----



À data da assinatura do contrato com o FAM, em 2018, eu era vereador e Presidente da Concelhia do Partido Socialista e recordo-me de ter levado esse documento a reunião plenária do PS Nazaré, onde foi votado por unanimidade. -----

Na altura, embora o município já respirasse outros ares, tanto do ponto de vista financeiro como de organização, o empréstimo do FAM vinha criar um alívio ainda mais evidente nas finanças da autarquia. -----

Isso permitiria regularizar toda a dívida a fornecedores e credores, criar uma margem relevante para investimento e estabelecer uma almofada financeira para momentos de maior necessidade de liquidez. -----

Agora, após mais de dois anos fora desta autarquia, não posso dizer que tudo é uma surpresa para mim, pois não estaria a ser verdadeiro. A minha saída da autarquia em 2022 já foi motivada, em parte, por não me identificar com o caminho que estava a ser percorrido pelas opções assumidas pela anterior liderança. -----

Mas também não minto ao dizer que nunca imaginei que, no meu regresso a esta casa, fosse possível estar a aprovar relatórios de contas com resultados negativos. -----

Isso deve fazer-nos refletir a todos, mas em particular aos eleitos do Partido Socialista. -----

Agora que caminhamos para o final deste mandato e de um ciclo político de 12 anos, é importante criarmos a distância necessária para identificar duas formas bem distintas de gerir esta câmara.

Um primeiro mandato quase perfeito, que nos deu uma vitória irrefutável nas urnas em 2017. -----

E embora o 2º mandato tenha sido atípico marcado por uma pandemia, é possível identificar na sua fase final a entrada num padrão de declínio e afastamento da vontade popular, que confiou na fórmula de "Um Projeto para Todos" que tantos sucessos políticos e conquistas coletivas nos trouxe. -----

Importa, por isso, dizer que as ambições pessoais na política são todas legítimas, e ainda bem que existem, pois ninguém quer à frente dos nossos destinos alguém que não seja ambicioso e

determinado em atingir os seus objetivos pessoais e coletivos. O que não se deve fazer é sobrepor os seus interesses pessoais aos interesses da comunidade. -----

Liderar esta casa e garantir o bem-estar da nossa população é, em si, um privilégio e uma responsabilidade ao alcance de muito poucos, o que nos deve encher de orgulho e vontade de, a cada dia, fazermos mais e melhor. Quando assim é, no final dessa missão, não precisamos procurar portas ou janelas entreabertas para forçarmos a entrada e seguirmos o nosso caminho, porque nunca nos faltarão oportunidades de continuar a servir a nossa comunidade. -----

Por fim, tal como afirmei na minha primeira intervenção neste órgão, deixo o apelo a todos os autarcas socialistas, militantes e simpatizantes, para que se consigam reinventar, olhar para trás e procurar de novo a força de "Um Projeto Para Todos" que tanta afinidade encontrou junto da nossa comunidade. Para isso, é imperativo encontrar o equilíbrio entre receita e despesa, visando a redução sustentável da dívida municipal. Este objetivo deve ser perseguido sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e o funcionamento adequado da autarquia, rejeitando todas as despesas desnecessárias. -----

Assim, mais uma vez, o meu voto favorável a este relatório é também um compromisso público de estar atento às áreas que exigem melhorias e de trabalhar em conjunto com todos os envolvidos para alcançarmos os nossos objetivos comuns. -----

Salvador Formiga." -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 342/2024 – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICIPIO DA NAZARÉ – ANO 2023 pelas seguintes razões: O relatório de Gestão Consolidado do município da Nazaré para o ano de 2023 engloba o Grupo Municipal do Município – Município da Nazaré, Serviços Municipalizados da



Nazaré e a empresa municipal Nazaré Qualifica. Considerando que, apesar de o balanço apresentar um ativo em 2023 que ascendeu os 60.338.760,00€ o que em comparação com o ano anterior (2022) significa um aumento de 5,8 milhões de euros, apesar de o Património Líquido do Grupo municipal ter apresentado um aumento de 6,2 milhões de euros, fruto do trabalho de identificação e registo dos imóveis propriedade do município resultantes de cedências gratuitas de processos de loteamento ao longo dos anos que ainda não estavam registados na contabilidade do município, as contas do Grupo Municipal para o Ano de 2023 saldaram-se por um resultado negativo de 405,662,03€. Este resultado negativo espelha uma gestão despesista onde os gastos são sempre superiores aos rendimentos e o relatório é claro quando diz que relativamente aos rendimentos no ano de 2023 houve um acréscimo de 513.000€ face a 2022 já no que diz respeito aos gastos, no final do ano de 2023, verifica-se um acréscimo de 2,6 milhões de euros face ao período homólogo, sendo que, só com os gastos com pessoal houve um incremento de 1,5 milhões de euros. Acresce o facto de o passivo do Grupo Municipal a 31/12/23 ainda apresentar um valor muito elevado que ascende os 34.220.467,92€ (trinta e quatro milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) Concluindo, apesar estarem reunidas todas as condições para que o grupo municipal da Nazaré apresentasse contas positivas e uma clara diminuição do passivo já que os valores cobrados de impostos foram altíssimos, houve grandes incrementos nos valores cobrados com a faturação de água, verificou-se um claro aumento do valor da faturação do Forte de S. Miguel, aumento da receita cobrada com parques e parquímetros, aumentos dos valores da rubrica transferências e subsídios obtidos, aumento do valor do património líquido, aumento dos valores da rubrica prestações de serviços e concessões e mesmo assim, lamentavelmente o grupo municipal apresenta um resultado líquido negativo de quase meio milhão de euros. Por estas razões, o nosso voto só poderia ser contra! -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

343/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA CAMINHO REAL, ROSSIO – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo obras n. °62/19, com requerimento n. °690/24, local – Rua Caminho Real, Rossio, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – **do ponto número 343/2024 ao ponto 346/2024 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente estes pontos da ordem de trabalho -----

Nazaré, 7 de junho de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré.” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 343/2024, 344/2024, 345/2024 e 346/2024 da reunião de câmara de 07 de junho de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

344/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA FORNO DA CAL, SÍTIO – NAZARÉ

Presente processo obras n. °556/23, com requerimento n. °819/24, local – Rua Forno da Cal, Sítio – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 343/2024 ao ponto 346/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho -----*

Nazaré, 7 de junho de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré.” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 343/2024, 344/2024, 345/2024 e 346/2024 da reunião de câmara de 07 de junho de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das



nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

Fátima Duarte Paulo Reis. ” -----

345/2024 – LICENCIAMENTO DE TRÊS MORADIAS UNIFAMILIARES EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR – FAMALICÃO

Presente processo obras n. °113/21, com requerimento n. °180/23, local – Rua Heróis do Ultramar, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 343/2024 ao ponto 346/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho -----*

Nazaré, 7 de junho de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 343/2024, 344/2024, 345/2024 e 346/2024 da reunião de câmara de 07 de junho de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

346/2024 – LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO QUE SE ENCONTRA EM CONSTRUÇÃO – RUA 25 DE ABRIL, N.º 125 – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo obras n. º242/20, com requerimento n. º944/24, local – Rua 25 de Abril, n.º 125 – Sítio da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou Declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto número 343/2024 ao ponto 346/2024 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

*Então, é com base nos considerandos acima elencados, que **votamos favoravelmente** estes pontos da ordem de trabalho -----*

Nazaré, 7 de junho de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado.” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 343/2024, 344/2024, 345/2024 e 346/2024 da reunião de câmara de 07 de junho de 2024, nos seguintes termos: Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

Fátima Duarte Paulo Reis.” -----

347/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE TAEKWONDO DA NAZARÉ – 1º OPEN TAEKWONDO ‘ARMANDO HILÁRIO’ - TORNEIO DE PRAIA – 22 DE JUNHO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 52/SAFD/2024, datada de 2024.06.03 que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Clube Taekwondo da Nazaré, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 1.º Open Taekwondo Armando Hilário, Torneio de Praia, no dia 22 de junho de 2024. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube Taekwondo da Nazaré – 1º. Open Taekwondo “Armando Hilário” – Torneio de Praia – 22 de junho de 2024. -----



348/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “NAZARÉ 2022” – 9ª E 10ª JORNADA DO CAMPEONATO DE ELITE DE FUTEBOL DE PRAIA – SENIORES MASCULINOS – JUNHO E JULHO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 53/SAFD/2024, datada de 2024.06.03 que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva “Nazaré 2022”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 9.ª e 10.ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, Seniores Masculinos – junho e julho 2024. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva “Nazaré 2022” – 9ª. e 10ª jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia – seniores masculinos – junho e julho de 2024. -----

349/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – TORNEIO DE FUTEVOLEI – JULHO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 54/SAFD/2024, datada de 2024.06.03 que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão”, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Torneio de Futevolei – dia 06 de julho 2024. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” – Torneio de Futevolei – julho de 2024. -----

350/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – TORNEIO INTERNACIONAL JOVEM DE FUTEBOL DE PRAIA – JUNHO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 55/SAFD/2024, datada de 2024.06.03 que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré a Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda., e a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão”, no Estádio do Viveiro, e campos Anexos, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia, nos dias 26, 27, e 28 de junho de 2024. -----

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Neste assunto o Sr. Vereador António Manuel Caria quis deixar apenas uma pequena nota, que diz respeito ao valor do Seguro que a coletividade apresenta na candidatura, pois lá consta um valor de seguro de 500 euros, quando na realidade na apólice o Prémio Total único é de 90,25 €. Há ali uma clara inflação de custo que esperamos que não se verifique também nos restantes itens do orçamento apresentado. Sendo certo que neste protocolo o valor a receber da câmara municipal são 90,50% do valor total pago pela associação por cada fatura, será também certo que inflacionando os valores dos previsíveis custos se pode obter um valor maior até onde se pode chegar nos valores a receber. No caso presente, pode-se considerar que é a câmara que paga o evento. Julgamos que vai sendo tempo de se fiscalizar melhor este tipo de protocolos, até porque, existem situações que se conseguem compreender melhor cotejando protocolos idênticos, onde existem os mesmos tipos de encargos com serviços para idênticas atividades, mas com preços de custo muito diferentes entre eles. Assim, ajuda-se a câmara a ter menos encargo financeiro e também se podem ajudar as associações na procura dos melhores preços para o mesmo tipo de serviços a contratar para as suas ações desportivas. -----*

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” – Torneio Internacional Jovem de Futebol de praia – junho de 2024. -----



351/2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FESTAS SANTO ANTÓNIO DA PEDERNEIRA - 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °110/GGEAA/2024, datada de 2024.05.27, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira - Nazaré, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas de Santo António da Pederneira, nos dias 14, 15, e 16 de junho de 2024. -----

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração – Festas de Sto. António 24. -----*

352/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FESTAS DA VILA 24 – VALADO DOS FRADES

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °116/GGEAA/2024, datada de 2024.05.29, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Valado dos Frades, que visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização de diversos eventos em comemoração do aniversário da Vila de Valado dos Frades, ao longo de todo o mês de junho, de 2024. -----

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração – Festas da Vila 24*

353/2024 – CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE 6 FOGOS DE HABITAÇÃO DE ARRENDAMENTO APOIADO - LISTA PROVISÓRIA

Presente para decisão de submissão a audiência prévia, lista provisória referente ao concurso acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apenas quis lamentar o tempo que demorou a vir aqui um assunto tão importante para estas seis famílias, dado que a aprovação do início do procedimento aconteceu há cerca de 16 meses. Em fevereiro de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Relatório que contem as listas provisórias referentes ao Concurso Público com vista à atribuição de 6 fogos de habitação de arrendamento apoiado e promover a audiência dos interessados, pelo prazo de 10 dias. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade Matos, não participou na votação por fazer parte do júri do Concurso. -----

O Senhor Presidente regressa à reunião.

354/2024 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CONCURSO PÚBLICO PARA DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA N. º1 (OT1), PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024, DA PRAIA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente o Relatório, sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos questionou ter duas pequenas dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas relativas ao seguinte: No anúncio do concurso referem que o local é na Freguesia de Famalicão: Isto está correto? No mesmo documento indica-se que o prazo para entrega de propostas termina a 20 de maio, mas no documento intitulado relatório de avaliação da proposta está indicado que o prazo é o dia 23 de maio: Isto também está correto? Neste mesmo relatório de avaliação da proposta indicam que o objeto do concurso é a atribuição do direito de uso privativo de ocupação de 3 (três) Ocupações Temporárias OT1 para a Praia da Nazaré – Época Balnear 2024, no areal da Praia da Nazaré.” - A mesma questão: isto está correcto? Gostávamos de ser esclarecidos. -----



Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o Relatório de Avaliação da Proposta: Concurso público para Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo – Ocupação Temporária N.º 1 (OT1), para a época balnear 2024, da Praia da Nazaré. -----

355/2024 - RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS N.º 2, 6 E 9 (OT2, OT6 E OT9), PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024, DA PRAIA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente o Relatório, sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos quis apenas dizer que este tipo de concurso realizado no ano transato demonstrou algumas fragilidades de análise pelos serviços da autarquia, no que respeitava aos critérios a cumprir por todos os concorrentes, nomeadamente na apresentação de documentos obrigatórios e no cumprimento dos prazos para pagamento das taxas, entre outros. Esperamos que tal não aconteça este ano. Relativamente aos lugares onde serão colocadas as instalações, perguntamos se as mesmas serão colocadas junto ao paredão ou na areia em distância definida para todos. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU o Relatório Final: Concurso público para Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo – Ocupações Temporárias N.º 2, 6 e 9 (OT2, OT6, e OT9), para a época balnear 2024, da Praia da Nazaré. -----

356/2024 - CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA SANTA MARIA DAS AREIAS E SÃO PEDRO DA PEDERNEIRA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °343/DAF-SRGP/2024, datada de 2024.05.28, sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que nada tem a opor à reversão do terreno para a câmara, tal como já o registámos antes em outro fórum autárquico. Sabíamos ter existido esta cedência em 2009 e também sabemos da aceitação pela autarquia do pedido de uma prorrogação do prazo para a construção feito pela Fábrica da Igreja a 13 de janeiro de 2012 e aprovado em reunião de câmara de 27 de abril e em AMN de 08 de maio de 2012. Ora, tal prorrogação, que não é referida nos atuais documento, também já expirou. Razão pela qual apenas questionamos se essas deliberações da CMN e da AMN de 2012 não deveriam constar neste documento com a informação, quanto mais não fosse, para dar maior suporte à decisão dos órgãos políticos atuais. ... dito isto, e dado o terreno em causa se encontrar em zona que permite construção de imóveis, perguntamos: - se o executivo o irá colocar como potencial espaço para construção de habitação social de renda acessível, ou edificação com construção a custos controlados, ou em modelo cooperativo de construção? Gostaríamos de ouvir a resposta a esta questão, ou de a receber por escrito e devidamente fundamentada. ” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a reversão do Direito de Superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Santa Maria das Areias e São Pedro da Pederneira e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

357/2024 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GERÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPESSOAL LDA.,

Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 10/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

358/2024 - RELATÓRIO E CONTAS 2023 DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPESSOAL LDA.,

Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 11/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu que as contas - As contas de 2023 da Empresa Municipal NQ são positivas e originaram um lucro de 297.373,43€. Aqui está aparentemente uma boa notícia. E dizemos aparentemente, porque as razões para este lucro se devem em grande parte aos aumentos nas rubricas de multas do estacionamento, da gestão dos parquímetros e do estacionamento e das entradas no Farol. Veja-se o ponto 8.2 do relatório para melhor se entender o que dizemos. As restantes rubricas mais expressivas de financiamento vêm das contratações In House, com a CMN ou SMN. Ou seja: a criação de riqueza por esta empresa municipal acontece também à custa da população que foi penalizada pelas multas, pois os 100 mil euros que a NQ vai entregar à CMN, de parte dos dividendos do exercício, podiam bem provir exclusivamente desta rubrica. O resultado do aumento do valor das multas de estacionamento de 25.530,00 em 2022 para 141.174,42 em 2023, deixa um valor de aumento de 115.644,42€. Podemos por isso fazer esta analogia. -----

Quanto ao resto, importa reconhecer que os documentos ainda não vêm no formato completo para escrutínio dos eleitos e da população, pois informa-se, por exemplo nas Demonstrações dos Resultados por Naturezas - (modelo reduzido). Modelo reduzido porquê? Fica a questão. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

359/2024 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPessoal LDA.,

Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 12/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos questionou se estes documentos têm alguma alteração a não ser os nomes dos elementos do conselho de administração? -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

360/2024 – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPessoal LDA.,

Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 13/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

361/2024 – PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPessoal LDA.,

Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 14/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

362/2024 – CODIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO



Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 15/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

363/2024 – RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES POR GÉNERO – ANO 2023

Para Conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente ofício n.º 16/CG/2024, datado de 2024.06.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

364/2024 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 150 ANOS PSP LEIRIA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 120/GGEAA/2024, datada de 2024.06.04, que anexa minuta de protocolo, entre o Município da Nazaré e a Polícia de Segurança Pública do Comando Distrital de Leiria, com vista à realização de um passeio de bicicleta, no dia 14 de junho 2024. -----

A minuta de Protocolo acima referida que faz parte da pasta de documentos da presente reunião que se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração 150 anos PSP Leiria. -----

365/2024 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - TÉCNICOS DE AEC

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 24/GEDUC/2024, datada de 2024.06.04, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da presente reunião que se dá por transcrita. -----

Interveio o Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos dizendo que contrário do que se diz no documento com a proposta, e não colocando em causa a capacidade técnica, pois não temos conhecimentos para analisar, a avaliação que fazemos da atual empresa (Tempos Brilhantes) não é completamente boa; segundo nos informaram, durante todo o ano esta empresa nunca se dignou a reunir com os pais, a apresentar-lhes o seu projeto, e quem é que fazia o quê com os nossos alunos. Lembramos todas as embrulhadas com os trabalhadores. Lembramos o que nos foi garantido pelos responsáveis deste município, no que concerne ao projeto, tratamento e vencimentos dos trabalhadores, ligação aos pais e encarregados de educação aquando da votação no ano passado, tanto na câmara como na AMN, e depois deu no que deu! Colocamos uma questão: havendo essa possibilidade, porque é que o agrupamento não assume as AECs, ficando assim este serviço integralmente na esfera pública? Aliás como parecia ser a intenção do executivo aquando da abertura dos 30 lugares no mapa de pessoal que agora querem revogar. --- Deliberado por maioria revogar, a deliberação para Alteração ao Mapa de Pessoal – Técnicos de AEC's., com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

366/2024 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO – NAZARÉ

Presente processo obras n. °229/18, com requerimento n. °952/24, local – Rua António Carvalho Laranjo - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que - Na última reunião de câmara a CDU votou contra o ponto onde se referia esta obra. Hoje aparece novamente por se ter omitido antes uma parte importante da informação para se poder terminar o assunto. A questão que colocamos, mais uma vez, é saber se agora estará mesmo tudo bem e completo? ... Mesmo compreendendo-se que não será possível a cedência de espaços para uso público ou construção



de habitação naquele local, não entendemos a alteração de mais 138 metros quadrados de construção para além do que estava permitido. Assim o entendemos na leitura dos documentos. ... Além do mais, a construção da obra em causa causou bastantes estragos nos diversos arruamentos e estradas e passeios que foram utilizados para circulação pelos veículos pesados dos construtores. Por isso perguntamos se esses estragos já foram ou se serão resolvidos pelos responsáveis da construção e repostos todos os bens públicos na forma como se encontravam antes das obras. -----

Referiu ainda que a CDU Vota CONTRA por não concordarem com a habitual forma de aceitação de dinheiro em detrimento dos espaços físicos a ceder. Apresentaremos declaração de voto escrita.” -----

Deliberado por maioria aprovar, a proposta de dispensa de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamento de utilização coletiva, bem como das áreas destinadas a habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível optando pela compensação em numerário, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanística, em regime de substituição, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos apresentou o seu voto de vencido referente a este ponto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, no ponto número 366/2024 desta reunião, nos seguintes termos: Mesmo considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos são apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as

informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; Considerando, afinal, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a este procedimento, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que com eles concorda e por isso mesmo agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal; Considerando finalmente que a nossa visão política no caso presente não vai no sentido da do executivo que governa, porque, tal como já referimos na discussão: na última reunião de câmara a CDU votou contra o ponto onde se referia também esta obra, que hoje aparece aqui novamente num novo ponto referente à mesma edificação, por se ter omitido antes uma parte importante da informação para se poder terminar o assunto, pois como indicam os serviços nos documentos recebidos: "... foi omitido o parâmetro de análise referente ao recalculo do dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamento de utilização coletiva, bem como das áreas destinadas a habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, resultante do aumento de área de construção do edifício, por tratar-se de um edifício com impacte relevante". Ora, esta informação não é de somenos importância, dado informarem só agora o aumento da construção para além do aprovado no projeto inicial Mesmo compreendendo-se que não será possível a cedência de espaços para uso público ou construção de habitação pública naquele local no momento atual, dado a obra estar praticamente terminada, não entendemos a construção de mais 138,50 metros quadrados para além do que estava permitido no projeto inicial, tal como não sabemos se a fiscalização detetou tal construção a mais, ou sequer se atuou. É, pois, por tudo o acima exposto e também por não concordarmos com a habitual forma de resolução destes assuntos no que toca ao recebimento de cedência de espaços para uso público referentes às obras particulares, com a aceitação de pagamento em dinheiro, em detrimento dos espaços físicos a ceder pelos



promotores, que votamos contra este ponto. -----

Nazaré, 07 de junho de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré.” -----

367/2024 - RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS N. 3, 4 E 5 (OT3, OT4 E OT5), PARA A ÉPOCA BALNEAR 2024, DA PRAIA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente o Relatório, sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, o Relatório Final: Concurso público para Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo – Ocupações Temporárias N.º 3,4 e 5 (OT3, OT4 e OT5), para a época balnear 2024, da Praia da Nazaré, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e trinta e quatro minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

